



**INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de fevereiro de 2021.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cassiana Aparecida Alves Guilherme; Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira; Juvenil Cassiano dos Santos; Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. A convite do Conselho Fiscal, também participou da reunião a Controladora Interna do IPREV, Sra. Rosângela Galvão de Moura. Também estavam presentes as servidoras do SAAE, Diana Paula Gonçalves Damasceno e Emília da Silva Godoi, ambas convidadas pelo conselheiro Emerson Natal para integrar o Conselho Fiscal, agora que há três vagas após o desligamento de três conselheiras no mês de janeiro/2021. Às 8h45, tendo em vista que o terceiro convidado ainda não havia entrado na reunião, os presentes concordaram em alterar a ordem da pauta previamente acordada entre os conselheiros, deixando a apresentação dos três candidatos a conselheiros para momento posterior. Dando início à reunião, decidiu-se por discutir, primeiramente, o relatório do Controle Interno do mês de dezembro/2020. A conselheira Vera Rocha disse que teve certa dúvida com relação à Portaria 184/2020, citada no relatório, uma vez que se trata de importante documento que descreve as atribuições de todas as diretorias e setores do IPREV, mas não é identificado por um nome que permita acessá-lo facilmente, principalmente àqueles que recorrem ao site e desconhecem seu número. Passando adiante na análise do relatório, a mesma conselheira perguntou à Sra. Rosângela Galvão, controladora interna e autora do texto, por que razão ela recomendou “observância quanto aos prazos das obrigações acessórias” (v. pág.2 do relatório citado). A controladora disse que essa é uma orientação usual e recomendada pela auditoria de certificação do Pró-Gestão. Como última observação, a conselheira Vera Rocha solicitou à Sra. Rosângela que, dentro das possibilidades, acrescente a partir do relatório de janeiro/2021 um quadro de “Receitas”, assim como é apresentado o quadro de “Despesas executadas”, a fim de fornecer mais dados que possibilitem ao Conselho Fiscal acompanhar os grupos de Receitas e Despesas, mês a mês e depois quando forem consolidados nas prestações de contas parciais e anual. A controladora lembrou que todas essas informações encontram-se atualizadas no site do IPREV, no Portal da Transparência, no entanto vai procurar atender a presente solicitação. A conselheira Vera Rocha agradeceu à Sra. Rosângela e, a seguir, passou a palavra à conselheira Michelle Pereira para fazer um breve relato de sua participação na reunião de encerramento da auditoria para certificação do Pró-Gestão, ocorrida presencialmente no dia 29/01/2021. A conselheira relatou que a auditora gostou muito do trabalho do IPREV, solicitando no entanto a correção de cinco itens, a saber: 1) O relatório do Controle Interno não apresentava informações sobre a proteção de dados da tecnologia da informação; esse é um item obrigatório. 2) Ausência de dados atualizados com relação à segurança do trabalho, não só do IPREV, como da Prefeitura, da Câmara e do SAAE; esse é um item não obrigatório. 3) Não há evidências de que o banco de dados dos servidores esteja atualizado; obrigatório. 4) No quesito “transparência”, ela verificou inconstância de disponibilidade das informações; obrigatório. 5) Tanto o Executivo quanto o IPREV devem ter um ouvidor próprio; item não obrigatório. Depois dessa explanação, a Sra. Rosângela Galvão disse que o IPREV está envidando todos os esforços para corrigir os itens apontados na auditoria, e que tem reforçado com os gestores das autarquias que atualizem o

banco de dados dos seus servidores e implantem políticas de segurança do trabalho nos seus ambientes, o quanto antes. A seguir, foi solicitado às candidatas a conselheiras que se apresentassem. A primeira a se apresentar foi a Sra. Emília Godoi que manifestou sua disponibilidade de participar do Conselho Fiscal. Ela é auxiliar administrativa no SAAE há 8 anos. A seguir, foi a vez da Sra. Diana Damasceno, que também é servidora lotada no SAAE e atua como técnica operacional de ETA. Ela também deseja integrar esse grupo de conselheiros. Nesse momento, o Sr. Adão do Carmo Rocha pediu licença para entrar na reunião para uma breve apresentação. Ele é servidor do SAAE e, atualmente, está na chefia do Departamento de Compras e Licitação; ele é graduado em Direito e pós-graduado em Contabilidade e Auditoria. Acrescentou que será uma honra contribuir como membro do Conselho Fiscal do IPREV. Após a apresentação dos três convidados, deram-se as boas-vindas a todos. A conselheira Vera solicitou que eles enviem seus dados ao Conselho: nome, cargo, lotação e e-mail para que o Executivo proceda ao preenchimento das vagas no Conselho Fiscal, através de documento legal de nomeação. Passando ao próximo ponto, a Sra. Vera Rocha fez um breve relato de sua participação na reunião *on line* do IPREV com a Câmara, no dia 27/01/2021. Ela disse que foi uma reunião para apresentação do IPREV aos novos edis, já que quase metade da Câmara foi renovada na eleição de 2020 e somente um dos novos vereadores é servidor municipal. Segundo sua observação, tratou-se de reunião unilateral em que a equipe diretiva do IPREV apresentou o histórico do Instituto e sua relevância na vida do servidor público municipal. A diretora-presidente disse contar com a parceria da Câmara, sobretudo nesse ano em que deverão, por força de lei (EC 190/2019), ser implantadas a reforma da previdência local e a previdência complementar. A única manifestação por parte da Câmara partiu do vereador Marcelo Macedo que solicitou que todos os documentos a serem votados na Casa sejam protocolados com razoável antecedência a fim de se evitarem perda de prazos e atropelos, e acrescentou que gostaria de acompanhar as discussões da reforma da previdência. A diretora-presidente acatou as sugestões e informou que duas servidoras da Câmara irão compor a comissão que será nomeada para realizar essas discussões. O próximo ponto foi a análise do relatório da Consultoria Financeira. O conselheiro Frederico Milagres perguntou à Controladora Interna sobre a questão da ausência de assinaturas nas planilhas e relatórios da empresa Crédito e Mercado, o que tem sido motivo de questionamento por esse Conselho há algum tempo, sem atendimento por parte da empresa. A Sra. Rosângela disse que vai analisar o objeto do contrato celebrado com a empresa Crédito e Mercado para verificar se é possível cobrar a responsabilização técnica nos documentos. Ela comprometeu-se a dar um *feed back* ao Conselho tão logo seja feita essa verificação. O conselheiro Frederico observou que, apesar das dificuldades do ano de 2020 por causa da pandemia, houve boa recuperação nos investimentos financeiros, e que isso se deve ao fato de o Instituto ter mantido uma carteira diversificada, chegando mais perto da meta atuarial. Finalmente, passou-se ao último ponto da pauta, que eram os informes. A conselheira Vera lembrou que a diretoria do IPREV está entrando em contato com o Cefet Minas para retomarem o cronograma do concurso. Ela falou também do convite feito a ela e à conselheira Michelle Pereira para integrarem a comissão que vai estudar e propor a reforma da previdência local e a previdência complementar. O conselheiro Frederico questionou como está sendo composta essa comissão. A Sra. Rosângela Galvão explicou que o Conselho de Previdência sugeriu que o IPREV apresente nomes ao Executivo para que seja feita a nomeação dos membros da comissão. Foi lembrado também que todos os setores, autarquias e entidades ligadas ao funcionalismo público municipal terão representantes na comissão. Michelle Pereira sugere fazer ampla divulgação por ocasião das reuniões da comissão, para garantir transparência e representatividade efetivas. Rosângela Galvão pediu a palavra para esclarecer uma dúvida: ela questionou se todo conselheiro, individualmente, tem autonomia para solicitar documentos ao IPREV. Os conselheiros Frederico e Vera disseram que essa autonomia é prevista no Regimento do Conselho Fiscal, mas que por questão de ética

tem-se buscado agir a partir da anuência da maioria dos conselheiros. O Conselho Fiscal procura centralizar suas ações e serviços de secretaria justamente para garantir que todos os membros tenham conhecimento dos atos que dizem respeito diretamente a esse órgão. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h20 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 08 de fevereiro de 2021.

Cassiana Aparecida Alves Guilherme

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Frederico Milagres de Oliveira

Juvenil Cassiano dos Santos

Michelle Pereira Xavier

Vera Madalena da Rocha Maia